

## CEB LAJEADO S/A

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020-CEBLajeado, em 03/01/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias contados da data posterior ao vencimento do segundo termo aditivo. Processo 00117/0000002/2020-80 -CEB Lajeado. Contratada: SUATI SUPORTE AVANÇADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.361.194/0001-74. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA; pela Contratada: DANIEL MENEZES CARDOSO.

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

## AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no RDC ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO INTEGRADA nº 001/2021 – DECOMP/DA processo 00110-00002590/2020-83 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame o CONSÓRCIO MC – composto pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A – CNPJ 07.950.702/0001-85 e COMSA S/A DO BRASIL – CNPJ 13.134.415/0001-08, com o desconto de 2,03% e valor total de R\$ 156.984.572,80. O licitante, que desejar apresentar recurso, deverá manifestar a intenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a data da presente publicação, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema “licitações-e” do Banco do Brasil S/A. Manifestada a intenção de recurso fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022  
**LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO**  
Chefe

## AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 34/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto – processo 00112-00005567/2021-75, que o mesmo fica adiado para o dia 18 de janeiro de 2022 – às 09horas, considerando a seguinte correção ONDE SE LÊ: “...Lotes 02 e 03 – item 50 - ...pacote com 100 folhas...”, LEIASE: “...Lotes 02 e 03 – item 50 - ... pacote com 500 folhas...”. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da primeira publicação do DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021, página 27. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2022  
**LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO**  
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019

Processo: 00070-00003457/2019-33. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: (i) prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do Distrito Federal nº 02/2019 por mais 12 (Doze) meses. Este Termo começa a vigorar a partir de sua assinatura. Data de assinatura: 17/12/2021 Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Cessionária: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, na qualidade de Secretário de Estado.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019

Processo: 00070-00006750/2019-52. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover a seguinte alteração no Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2019 – SEAGRI-DF: (i) repactuar o valor contratual com base nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2021/2021, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março 2018. Parágrafo Primeiro. A repactuação contratual consignada no item (i) do caput desta Cláusula resulta no acréscimo de R\$ 73.508,33 (setenta e três mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.768.593,29 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). O empenho é de valor R\$ 73.508,33 (setenta e três mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos), Nota de Empenho original 2019NE00508 (28387655) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2021NE00001 (54040211) no valor R\$ 73.508,33 (setenta e três mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos), emitida dia 12/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, Unidade

Orçamentária: 14.101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Parágrafo Primeiro. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2021/2021 retroagirão a 01/01/2021 data de início da vigência da CCT. Data de assinatura: 30/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WESLEY FERNANDES CAMILO, na qualidade Sócio Administrador.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo: 00070-00003480/2020-61. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020 – SEAGRI-DF: (i) repactuar o valor contratual com base nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2020/2020 e 2021/2021, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março 2018, (ii) incluir, conforme art. 58, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Oitava do Contrato o item 8.2 - Modelo de Gestão e Critérios de Medição. Parágrafo Segundo. A repactuação contratual consignada no item (i) do caput desta Cláusula resulta no acréscimo ao Contrato: Ano de 2020: R\$ 9.052,73 (nove mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.446.808,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oito reais e setenta e três centavos). Ano de 2021: R\$ 56.093,19 (cinquenta e seis mil noventa e três reais e dezenove centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.502.901,92 (um milhão, quinhentos e dois mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos). Nota de Empenho original 2020NE00476 (46510694) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2021NE00003 (54040686) no valor de R\$ 65.145,92 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), emitida em 12/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Parágrafo Primeiro. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2020/2020 retroagirão a data de assinatura do Contrato. Parágrafo Segundo. Os efeitos financeiros decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2021/2021 retroagirão a 01/01/2021 data de início da vigência da CCT. Data de assinatura: 31/12/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WESLEY FERNANDES CAMILO, na qualidade Sócio Administrador.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve:

APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 08 (oito) meses, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa UNIVERSO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.433.075/0001-30, pela recusa em assinar o Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 003/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAGRI/DF, e da Ata de Registro de Preços nº 11/2020-SEAGRI/DF. Processo 00070-00000456/2021-51. Isso, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14 de agosto de 2006. Norma contida no Anexo XI do referido Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2020-SEAGRI/DF. Assim, restando INDEFERIDA a defesa prévia por falta de documentação comprobatória considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2020 – COMBATE À COVID 19

Processo: 00193-00000381/2020-22. Espécie: Convênio. Número: 03/2020. Valor: R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de reais). Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: Estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução visando apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão